



**Bloco de Esquerda**  
*Grupo Parlamentar*

## Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 4/XV/1.<sup>a</sup>

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 65.º da Proposta de Lei, para a seguinte redação:

“Artigo 65.º

(...)

1- (...).

2- (...).

3- O Governo deve, junto do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, disponibilizar-se para encontrar as bases de entendimento que garanta o ressarcimento à SATA pelo cumprimento das obrigações de serviço público prestado nas rotas Horta - Lisboa, Pico-Lisboa e Sta. Maria - Lisboa.”

Assembleia da República, 13 de maio de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Nota Justificativa: Em 2015, foram comunicadas novas obrigações de serviço público modificadas Lisboa-Horta--Lisboa, Lisboa-Pico-Lisboa, Lisboa-Santa Maria-Lisboa e Funchal-Ponta Delgada-Funchal.

Estas obrigações de serviço público não preveem compensação financeira à companhia aérea que as opera, por isso, desde 2015, a SATA tem garantido estas ligações sem qualquer compensação, garantido disponibilidade de lugares, número de voos, carga e cumprimento de limites máximos às tarifas praticadas.

Estas rotas garantem ligações essenciais ao restante território nacional, promovendo a coesão territorial e o direito à mobilidade das populações do Faial, Pico e Santa Maria.

Já foi reconhecido pela administração da SATA e pelo Governo Regional dos Açores que existem déficits de exploração no conjunto das rotas em questão, pelo que importa que a companhia aérea seja devidamente ressarcida dos custos a que incorreu desde 2015 garantindo assim a continuidade territorial entre a Região Autónoma dos Açores e o resto do território nacional, o que é uma responsabilidade do governo da república.